



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**  
**LEI Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.**

Autoriza o Poder Executivo incluir ação e abrir crédito especial por redução de dotação, bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.521/2021, que dispõe sobre a LDO 2022 e a Lei Municipal n.º 6.565/2021, que dispõe sobre a LOA 2022 e suas alterações.

Art. 1º Fica o Município de Osório autorizado a abrir crédito especial por redução de dotação, no valor e da seguinte forma:

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

003 – Encargos Gerais

2011 – CONTRIBUIÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR

333909200 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R\$ 44.210,00

Referência da Dotação (vínculo 0001) ..... \_\_\_\_\_

**Total ..... R\$ 44.210,00**

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado, a redução na seguinte dotação:

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

025 – Assessoria Administrativa

2007 – MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO

344905200 – Equipamentos e material permanente ..... R\$ 44.210,00

Referência da Dotação (vínculo 0001) ..... 322

**Total ..... R\$ 44.210,00**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

Art. 3º Fica o Município de Osório autorizado a abrir crédito especial por redução de dotação, no valor e da seguinte forma:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

004 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

0013 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREV. COMPLET.

333909200 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R\$ 69.850,00

Referência da Dotação (vínculo 0020) ..... \_\_\_\_\_

**Total ..... R\$ 69.850,00**

Art. 4º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado, a redução na seguinte dotação:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

004 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

2013 – MANUTENÇÃO DE ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL

333903300 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 69.850,00

Referência da Dotação (vínculo 0020) ..... 72

**Total ..... R\$ 69.850,00**

Art. 5º Fica o Município de Osório autorizado a abrir crédito especial por redução de dotação, no valor e da seguinte forma:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

012 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

0013 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREV. COMPLET.

333909200 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R\$ 32.630,00

Referência da Dotação (vínculo 0040) ..... \_\_\_\_\_

**Total ..... R\$ 32.630,00**

Art. 6º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado, a redução na seguinte dotação:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

012 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

0013 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREV. COMPLEMT.

333900800 – Outros Benefícios Assistenciais ..... R\$ 32.630,00

Referência da Dotação (vínculo 0040) ..... 1225

**Total ..... R\$ 32.630,00**

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em \_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de 2022.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

## ***EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS***

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de autorizar a inclusão de *ação no PPA, LDO e LOA de 2022*, bem como abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 146.690,00 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa reais), nas Secretarias de Finanças, Saúde e Educação, para fazer o registro na conta contábil do IPE relativo ao mês de Dezembro de 2021, que, por equívoco, deixou de ser empenhado o valor correspondente a cota patronal apurada na folha de pagamento da competência de Dezembro/2021. Tais empenhos devem ser efetuados nos seus respectivos vínculos, motivo pelo qual, solicitamos a presente autorização legislativa.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 10 de junho de 2022.

***Roger Caputi Araujo,***  
*Prefeito Municipal.*